

**CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU**  
**CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS**

**ATA Nº 89**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco), no prédio onde funciona a sede do poder legislativo, localizado a rua da alegria, nº 41, na cidade de Xexéu estado de Pernambuco, reuniu-se **EXTRAORDINARIAMENTE** a câmara municipal de vereadores, para a sessão de nº 89 (oitenta e nove) às 19:30 (dezenove e trinta), com a presença dos Srs. Vereadores: Jesimiel Gonçalves de Lima (presidente), Edson Cabral da Silva Filho, Cícero Eronildes Ferreira (2º secretário), Helena Almeida Silva, Nilton Antônio da Silva, Jailton Francisco do Nascimento, José Batista da Silva, Aduino Hermínio (1º secretário) e Jobson Filgueiras do Nascimento.

O Sr. presente, vereador Jesimiel Gonçalves de Lima, em nome de Deus deu por aberta a sessão, convidando o Sr. vereador Cícero Eronildes Ferreira para assumir a 2º secretaria e o Sr. vereador Aduino Hermínio Silva, para assumir a 1º secretaria, composta a Mesa Diretora, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. presidente abriu a ordem do dia, colocando em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 018/95, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores. Inscrito para discussão do referido projeto, o Sr. vereador Jailton Francisco do Nascimento disse ser contra os valores apresentados para essa proposta e que seu voto é contrário ao projeto. Depois o Sr. presidente vendo que não havia mais inscritos colocou o Projeto de Resolução nº 018/95 em votação sendo aprovado pela maioria dos presentes, encerrando em seguida a ordem do dia.

Em seguida o Sr. presidente encerrou em nome de Deus a sessão **EXTRAORDINÁRIA** convocada especificamente para votação e discussão do Projeto de Resolução nº 018/95.

Depois convocou a câmara municipal de vereadores para a próxima sessão no dia 1º de setembro de 1995, às 19:30 (dezenove e trinta) no lugar de costume.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo Sr. presidente, pelo 1º secretário, pelo 2º secretário e por mim.

Xexéu, 27 de julho de 1995.

**JESIMIEL GONÇALVES DE LIMA**  
**Presidente da Câmara Municipal**